

AVISO DE REGATA

1ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO

DATA: SÁBADO 09 DE MARÇO DE 2019

REGATA: VOLTA DA ILHA DAS CABRAS



O ICS convida os velejadores de oceano das classes ORC, IRC, BRA-RGS a participarem da 1ª Etapa da COPA ICS DE VELA OCEÂNICA 2019, com organização e realização do IATE CLUBE DE SANTOS, apoio do CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS, da ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VELEIROS DE OCEANO, da FEVESP e da Classe RGS/BRA.

1)- LOCAL, ORGANIZAÇÃO, SEDE e ESTADIAS: A Sede e a Autoridade Organizadora é o IATE CLUBE DE SANTOS, a estadia é livre na marina do ICS para os veleiros inscritos, de fora de Santos, no período de 01 a 16 de março de 2019.



2)- REGRAS E ELEGIBILIDADE: Conforme REGRAS de Regatas à Vela (RRV) da WS em vigor, regras das classes, para os veleiros elegíveis, com **Certificados de Medição válidos 2019** para todas as Classes e demais documentos usuais das respectivas Classes, como também da Marinha do Brasil.

2.1)- A comprovação dos Certificados de Medição válidos 2019 será feita através do site da ABVO e do site BRA-RGS.

3)- PROPAGANDA: Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.



4)- INSCRIÇÕES: Serão feitas no ICS, a partir do dia 25 de fevereiro, ou na secretaria náutica do ICS, em Guarujá, com Beth ou via e-mail, nautica@icsantos.com.br. Com valor de R\$ 40,00/Tripulante (quarenta reais por tripulante), exceto Tripulante Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição, através depósito bancário identificado na conta corrente no Banco Bradesco, agencia 2758-8. Conta corrente nº 5555-7.

5)- TRIPULANTE MIRIM: Menor ou igual a 15 anos de idade. Será obrigatório constar da ficha de inscrição a condição de sócio mirim e esse ato caracteriza a responsabilidade do comandante perante os pais ou responsáveis do menor.



6)- REGULAMENTO: O Regulamento deste Evento, "COPA ICS DE REGATAS DE PERCURSO 2019", estará disponível no site do ICS www.icsantos.com.br

7)- PERCURSO – O percurso básico será ida e volta até a ilha das Cabras, situada em frente a Praia da Enseada, Guarujá, que deverá ser contornada deixando-a por bombordo.

7.1) - A Ilha da Moela será marca de percurso devendo ser deixada por BB na ida e na volta.

7.2) - O percurso poderá, por motivos técnicos, ser acrescido de uma ou mais pernas, alterações que serão divulgadas pela CR via radio VHF no canal 74.

A título apenas exemplificativo, poderá ser estabelecida uma perna de contravento depois da largada ou antes da chegada, demarcada por boia.

7.3) - O percurso poderá sofrer encurtamento para todas ou apenas algumas das classes participantes.

Essas eventuais alterações serão comunicadas pela CR via radio VHF no canal 74 ou via estação da radio do ICS Delta 21. Os competidores deverão navegar nas proximidades da Ponta Grossa, salvo alteração de local determinada pela CR, com antecedência mínima de 15 minutos para início dos procedimentos.

Será obrigatório da realização do check-in dos inscritos antes do início do procedimento de largada via VHF canal 74.

7.4) - A largada e a chegada serão sinalizadas nas proximidades da Ponta Grossa, na barra do porto de Santos, podendo haver modificação por motivos técnicos, que será informada pela CR. pelo Canal VHF74.

8)- HORÁRIO: Início dos procedimentos às 12h do dia 09 de março de 2019. **TEMPOLIMITE:** Os barcos participantes que não cruzarem o alinhamento de chegada até às 18h30 serão considerados DNF.

9)- PREMIAÇÃO: Conforme disposições constantes do regulamento. A premiação será única ao final do evento.

10)- RESPONSABILIDADES: Os competidores que participarem deste Evento/EtapaCopa ICS de regatas de percurso 2019, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade; Fica valendo a REGRA 4 da WS:

11)- DECISÃO DE COMPETIR: O ICS e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no ICS e fora dele, ou após ser completado.

12)- DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO: Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do ICS e de sua Organização, que podem determinar a quem sub-rogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS e/ou à sua Organização.

13)- PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO: Deverão obedecer o estabelecido nas Regras de Regatas a Vela da WS.2017/2010, não havendo pagamento para apresentação. O tempo limite será de 1 hora depois da chegada do último barco na regata.

14- DISPOSIÇÕES FINAIS: Estarão em vigor as disposições do Regulamento do Campeonato Paulista de Oceano 2019 as dúvidas, as eventuais omissões e os questionamentos serão dirimidos pela Organização. Não está prevista a divulgação de instruções de regatas, havendo necessidade a Comissão Organizadora divulgará avisos complementares.

DEMAIS INFORMAÇÕES:

Secretaria Náutica

Com Beth Menezes

E-mail nautica@icsantos.com.br ou por telefone (13) 3348-4112 ou pelo site, www.icsantos.com.br